



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, registram-se os preços da empresa **E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS**, com sede na Est. Da Maravilha, nº 1970, Loja 02, Maravilha, Paty do Alferes/RJ, CEP: 26.950-000, inscrita no CNPJ n. 17.495.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Eliel Marinho de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n. 13344114-7 e CPF n. 097.092.847-54 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, conforme descrição dos itens e demais condições desta ATA de Registro de Preços, em atendimento a **Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público (SMA)**.

O prazo de vigência do registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1.1. A presente contratação é feita pela licitação **Modalidade Pregão Eletrônico n. 088/2022**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto desta ATA de Registro de Preços, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** com estrita observância do EDITAL CLASSIFICATÓRIO, constante às fls. 1250 e 1251 do **Processo Administrativo nº 2572/2022** e conforme abaixo registrado:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	50	UNIDA DE	CAIXA DE SOBREPOR COM CONECTOR CAT5 E FÊMEA. ESPECIFICAÇÕES: CAIXA DE SOBREPOR COM CONECTOR CAT5 E FÊMEA.	KEYSTO NE	R\$ 19,90	R\$ 995,00
07	400	UNIDA DE	CARTÃO SSD 120GB LEITURA DE 500MBS GRAVAÇÃO 320MBS ESPECIFICAÇÕES: CARTÃO SSD 120GB LEITURA DE 500MBS GRAVAÇÃO 320MBS	HOOPSO N	R\$ 96,00	R\$ 38.400,00
08	100	UNIDA DE	ESTABILIZADOR 110V ESPECIFICAÇÕES: PEÇAS PARA MONTAGEM	FORCE LINE	R\$ 69,80	R\$ 6.980,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

			ESTABILIZADOR, MANUAL DE INSTRUÇÕES NÚMERO DE UNIDADES 1 VOLTAGEM 110 VOLTS ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE) A+ POTÊNCIA EM WATTS 300 WATTS TIPO DE FONTE DE ENERGIA ENERGIA ELÉTRICA BATERIAS INCLUSAS SIM FUNCIONA COM BATERIAS NÃO COMPOSIÇÃO DA PILHA OU BATERIA ION-LÍTIO COR PRETO CONEXÕES NÃO GARANTIA DO FABRICANTE 12 MESES COM FABRICANTE PESO DO PRODUTO 1.11 KG DIMENSÕES DO PRODUTO 12.2 X 10.5 X 16.3 CM; 1.11 QUILOGRAMAS			
10	20	UNIDA DE	FERRO DE SOLDA 127V./90W PARA SOLDA COMPONENTES ELETRÔNICOS.  ESPECIFICAÇÕES: FERRO DE SOLDA 127V./90W PARA SOLDA COMPONENTES ELETRÔNICOS.	HIKAR	R\$ 106,50	R\$ 2.130,00
11	100	UNIDA DE	FONTE 500W 80 PLUS WHITE 100-W1  ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÕES: - TIPO: ATX12V / EPS12V - POTÊNCIA: 500W - FAN: 01 - PFC: ATIVO - CONECTOR PRINCIPAL: 24PIN - BARRAMENTO ÚNICO DE +12 V - SUPORTE HASWELL - ENERGIA: 80 PLUS WHITE - ENTRADA AC: 100 - 240 VAC, 8-4A, 50 - 60 HZ CONECTORES: - 1X 24 PINOS ATX - 1X 4 +4 PIN EPS12V - 2X 6 +2 PIN PCI-E - 6X SATA - 3X MOLEX	POWER STATION	R\$ 183,75	R\$ 18.375,00
13	50	UNIDA DE	HUB/SWITCH 16 PORTAS  ESPECIFICAÇÕES: HUB/SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000	TP LINK	R\$ 705,00	R\$ 35.250,00
14	20	KIT	KIT FERRAMENTA DE REPARO COM 38 PEÇAS PARA NOTEBOOK.  ESPECIFICAÇÕES: KIT FERRAMENTA DE REPARO COM 38 PEÇAS PARA NOTEBOOK.	YAXUN	R\$ 59,60	R\$ 1.192,00
15	10	KIT	KIT LIMPEZA ANTÍ - ESTÁTICO CONTEUDO DO KIT: 1 - PINCEL ESD - MODELO: HK-1858B 2 - PINCEL ESD - MODELO: HK-217 3 - PINCEL ESD - MODELO: HK-216 4 - ESCOVA ESD - MODELO: HK-212 5 - PULSE  ESPECIFICAÇÕES: KIT LIMPEZA ANTÍ - ESTÁTICO CONTEUDO DO KIT: 1 - PINCEL ESD - MODELO: HK-1858B 2 - PINCEL ESD - MODELO: HK-217 3 - PINCEL ESD - MODELO: HK-216 4 - ESCOVA ESD - MODELO: HK-212 5 - PULSEIRA ESD - MODELO: HK-102 6 - LIMPA CONTATO ELÉTRICOS - SPRAY 300 ML 7 - ALC.	ESD	R\$ 136,20	R\$ 1.362,00





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

			ISOPROP.- ALL-LUB 300 ML 8 - LUVA ANTI ESTÁTICA ESD - TAMANHO G (ÚNICO)			
16	50	UNIDA DE	LIMPA CONTATO 300 ML ESPECIFICAÇÕES: LIMPA CONTATO 300ML	PRIME	R\$ 14,80	R\$ 740,00
17	60	UNIDA DE	MONITOR DE VIDEO 23,8' COM BORDA ULTRA FINA IPS COM HDMI ESPECIFICAÇÕES: MONITOR DE VIDEO 23,8' COM BORDA ULTRA FINA IPS COM HDMI	AOC	R\$ 975,00	R\$ 58.500,00
18	500	UNIDA DE	MOUSE PAD COM APOIO EM GEL. ESPECIFICAÇÕES: MOUSE PAD COM APOIO EM GEL.	MAXPRINT	R\$ 11,60	R\$ 5.800,00
19	20	UNIDA DE	MOUSE SEM FIO COM 6 BOTÕES. ESPECIFICAÇÕES: REQUISITOS DO SISTEMA: - PORTA USB - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 OU POSTERIOR, MAC OS 10.11 OU POSTERIOR, OU CHROME OS. RASTREAMENTO: - SENSOR: HERQTM - RESOLUÇÃO: 200 - 12.000 DPI - SUAUIZACÃO: ZERO ...  ESPECIFICAÇÕES: MOUSE SEM FIO COM 6 BOTÕES. ESPECIFICAÇÕES: REQUISITOS DO SISTEMA: - PORTA USB - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 OU POSTERIOR, MAC OS 10.11 OU POSTERIOR, OU CHROME OS. RASTREAMENTO: - SENSOR: HERQTM - RESOLUÇÃO: 200 - 12.000 DPI - SUAUIZACÃO: ZERO - ACELERAÇÃO MAX.>400 IPS* * TESTADO NO LOGITECH G240 GAMING MOUSE PAD. SENSIBILIDADE: - TAXA DE TRANSMISSÃO USB: 1000 HZ ( 1 MS ) - MICROPROCESSADOR: 32 BITS ARM RECURSOS: - SENSOR HERO DE 12.000 DPI - LIGHTSPEED SEM FIO DE 1 MS - ATÉ 250 HORAS DE DURAÇÃO DA PILHA. - ULTRALEVE COM PESO DE 99 GRAMAS. - 6 BOTÕES PROGRAMÁVEIS	ACER SPACE	R\$ 284,00	R\$ 5.680,00
22	10	UNIDA DE	NO-BREAK 5000VA/3500W 230V. PARA SERVIDORES E NETWORKING SENOIDAL, ON-LINE DUPLA CONVERSÃO, ESTABILIZADO, AUTONOMIA PLENA CARGA 05 MIM. MEIA CARGA 15 MIM. 10 TOMADAS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO VIA PA  ESPECIFICAÇÕES: NO-BREAK 5000VA/3500W 230V. PARA SERVIDORES E NETWORKING SENOIDAL, ON-LINE DUPLA CONVERSÃO, ESTABILIZADO, AUTONOMIA PLENA CARGA 05	NHS	R\$ 9.129,00	R\$ 91.294,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

			MIM. MEIA CARGA 15 MIM. 10 TOMADAS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO VIA PARTA SERIAL E USB POWERCHUTE PLUS PARA WIN9X/ME/NT/2000, NETWARE, SCO UNIX, LINUX.			
23	30	UNIDA DE	PASTA TÉRMICA DE PRATA. COMPOSIÇÃO: SILICONE 10%, CARBONO 45% E ÓXIDO DE METAL 45%...  ESPECIFICAÇÕES: PASTA TÉRMICA DE PRATA. COMPOSIÇÃO: SILICONE 10%, CARBONO 45% E ÓXIDO DE METAL 45%, MATERIAL DE ALUMINIO, DIMENSÕES DO PRODUTO: 21.59 X 6.35 X 15.24 CM; 3.5 G	SILVER	R\$ 84,90	R\$ 2.547,00
30	10	UNIDA DE	TESTADOR DE CABOS RJ45 RJ11 COM KIT LOCALIZADOR DE CABO DE REDE MJ-168 TT0011  ESPECIFICAÇÕES: TESTADOR DE CABOS RJ45 RJ11 COM KIT LOCALIZADOR. DE CABO DE REDE MJ-168 TT0011	EXBOM	R\$ 193,00	R\$ 1.930,00
62	100	UN	MEMÓRIA RAM DDR4 4GB 2400 MHZ PARA DESKTOP  ESPECIFICAÇÕES: MEMÓRIA RAM DDR4 4GB 2400 MHZ PARA DESKTOP.	KINGSTO N	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
63	100	UN	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB 1333 MHZ PARA DESKTOP  ESPECIFICAÇÕES: MEMÓRIA RAM DDR3 4GB 1333 MHZ PARA DESKTOP	KINGSTO N	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
64	100	EMBA LAGE M	PILHA ALCALINA 1,5V  ESPECIFICAÇÕES: PILHA ALCALINA AA 1,5V- EMBALAGEM COM 04	DURACE LL	R\$ 8,77	R\$ 87L7,00
65	20	UN	SWITCH 24-PORT GIGABIT TL-SG1024D  ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I   IEEE 802.3U   IEEE 802.3AB   IEEE 802.3X INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX) MÍDIA DE REDE: 10 BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M)   100 BASE-TX 1000 BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC   50/60HZ MONTAGEM: RACK MOUNTABLE CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 13,08 W (220V/50HZ) DISSIPACÃO MÁXIMA DE CALOR: 44.63BTU/H CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES:	TECHNL OGY	R\$ 850,00	R\$ 17.000,00





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

			35.7MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K MOLDURA JUMBO: 10 KB TECNOLOGIA GREEN: SIM MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENAR E ENCAMINHAR CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° C ~40° C (32° F ~104° F) TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40° C ~70° C (-40° F ~158° F) UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10 ~90 SEM CONDENSAÇÃO UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5 ~90 SEM CONDENSAÇÃO DIMENSÕES: DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (A X C X L): 4,3 CM X 29,4 CM X 18 CM DIMENSÕES COM EMBALAGEM (A X C X L): 8 CM X 40,5 CM X 25 CM PESO DO PRODUTO: 1.158G PESO COM EMBALAGEM: 2.226G			
<b>VALOR TOTAL:*****</b>					<b>R\$</b> <b>306.752,00</b>	

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DE PREÇOS:**

**3.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de cada entrega e desde que seja entregue a nota fiscal no departamento responsável.

**3.2.** Os preços que vierem a serem pactuados, por decorrência desta Licitação, serão fixos e irrevogáveis no período de **12 (doze) meses**, nos termos da Lei Federal nº 10.192/2001, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do Inciso II do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**3.3.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, o Município convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a ATA de Registro de Preços.

**3.4.** Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DE PREÇOS E A VALIDADE DA ATA**

**4.1.** O Registro de Preços será formalizado por intermédio da ATA de Registro de Preços, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura aquisição, com validade de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

**4.2.** O prazo de vigência da presente ATA de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**4.3.** Ao preço da licitante vencedora poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**4.4.** A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.4.1.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA QUINTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS, DO RECEBIMENTO E DO CANCELAMENTO**

**5.1.** As aquisições serão formalizadas por Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, cada vez que solicitada pelo setor contratante, desde que dentro do prazo de validade da ATA de Registro de Preços.

**5.2.** O MUNICÍPIO, através da Coordenadoria de Compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

**5.3.** A empresa vencedora fica obrigada a entregar o(s) objeto(s) licitado(s) no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento de cada empenho ou documento equivalente emitido pela **SMA**.

**5.4.** O aceite e aprovação dos produtos pelo Município, não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência que deverá ser parte anexa a esta ATA;

**5.5.** O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

**5.6.** O cancelamento do registro de preços poderá ser:

**a)** a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ATA, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**b)** por iniciativa do MUNICÍPIO.

**c)** quando a empresa registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

- d) quando a empresa registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica em sendo o caso, exigida neste edital ou quando a empresa descumprir as obrigações decorrentes da ATA de Registro de Preços (ANEXO VIII).
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- f) a pedido do fornecedor.
- g) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na ATA de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES PARA INADIMPLEMENTO:**

**6.1.** Caso a licitante deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio, a presente Licitação, ficará sujeito a uma ou mais das seguintes penalidades a juízo da administração do Município:

- a) Advertência.
- b) Multa diária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor total da Nota de Empenho por dia de atraso que se verificar na data prevista para a entrega das mercadorias a serem adquiridas, bem como pelo não cumprimento, do disposto em algum item deste edital. Persistindo a aplicação de multa por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, considerar-se-á rescindido esta, de pleno direito, independentemente de perdas e danos que forem apurados, ficando ainda a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- c) O MUNICÍPIO poderá, ainda, aplicar à LICITANTE, multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração; no entanto, o seu valor total não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho.
- d) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e/ou indireta deste município pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Art. 15º do Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2006.
- e) Declaração de inidoneidade, quando a empresa adjudicatária não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.
- f) O atraso injustificado na entrega das mercadorias constitui motivo para o cancelamento da ATA de Registro de Preços, podendo nos termos do Art. 7º da Lei Federal n. 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**6.2 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**6.2.1.** A ATA de Registro de Preços poderá ser revogada pelo Município:

- a) automaticamente;
- b) por decurso de prazo de vigência;
- c) quando não restarem fornecedores registrados.
- d) pelo município, quando caracterizado o interesse público.

Barra Mansa/RJ. **02**, de **agosto** de 2022.

---

**Isadora dos Santos Breves da Silva**  
*Pregoeira*

**EMPRESA VENCEDORA: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS**

**C.N.P.J.:** 17.495.563/0001-09

**Representante Legal:** Sr. Eliel Marinho de Oliveira

**CPF:** 097.092.847-54

**Assinatura:** \_\_\_\_\_